



PORTARIA PGJ/PI Nº 195/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 35/2021/CLC, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0428.0007071/2020-56,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **ALCIVAN DA COSTA MARQUES**, matrícula nº 173, para fiscalizar o recebimento do objeto do contrato firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a empresa **S M DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.938.158/0001-56 (Contrato nº 04/2021/PGJ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça